



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº **641**
DECISÃO : Nº PL **140/2015**
Interessado : **CREA-PB**
Assunto : Homologação da Portaria AD Nº 40/2015.

EMENTA: Homologa a Portaria AD Nº **40/2015**, que disciplina a concessão de diárias no âmbito do CREA-PB, contendo acréscimo do (AT) auxílio traslado, com base no decreto federal Nº 5992/2006 e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **641**, de 14 de dezembro de 2015, Considerando o Decreto Nº 6.907, de 21 de julho de 2009, que altera os dispositivos dos Decretos Nºs 71.733, de 18 de janeiro de 1973, 825, de 28 de maio de 1993; 4.307, de 18 de julho de 2002 e 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre diárias de servidores no âmbito da administração federal; Considerando os termos da Portaria Nº 154, de 30 de abril de 2014, que trata da concessão de passagens e diárias aos servidores do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – CREAs, quando convidados ou a serviço do CONFEA; Considerando os termos da decisão PL Nº 1877/2015, do CONFEA, que fixa o valor máximo das diárias e auxílio traslado a serem praticados pelos Conselhos Regionais em 85% (oitenta e cinco, por cento), dos valores fixados para os membros do Conselho Federal; Considerando os termos da Portaria AD Nº 377, de 04 de setembro 2015, do CONFEA, que estabelece ad referendum do Plenário do CONFEA, o valor máximo de diárias e auxílio traslado para os CREAs; Considerando ao longo da vigência da Portaria Nº 035/2015, de 23/09/15, deste CREA-PB, observou-se a necessidade de ajuste nos procedimentos administrativos atinentes à concessão de diárias e passagens, DECIDIU homologar os termos da Portaria em comento. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **José Leandro da Silva Neto, Mª Verônica de Assis Correia, José Sérgio Albuquerque de Almeida, José Othon Soares de Oliveira, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Adailson Pereira de Souza, Antonio Rangel Moreira, Rodrigo Chaves de Almeida, Antonio Pedro Ferreira Sousa, Raimundo Gilson Vieira Frade, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, Mª Sallydelândia Sobral de Farias, José Humberto A. de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Antonio dos Santos Dália, Alberto de Matos Maia, Edmilson Alter Campos Martins, Hugo Barbosa de Paiva Junior, Mª Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Maurício Timótheo de Souza, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Luiz Carlos Caravilho de Oliveira, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de V. Chaves e Anselmo de Almeida Luna.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 14 de dezembro de 2015

Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
Presidente